



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N. .

020

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.759 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.313, de 19 de novembro de 1979, Fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 24.000,00 . . (vinte e quatro mil cruzeiros), destinado a suplementar a dotação abaixo discriminada:

2	EXECUTIVO
2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências
4000	DESPESAS DE CAPITAL
4100	Investimentos
4120	Equipamentos e Mat. Permanente
FP 03.07.020.2.03	Cr\$ 24.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

9	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
3000	DESPESAS CORRENTES
3100	Despesas de Custeio
3111	Pessoal Civil
FP 03.09.040.2.44	Cr\$ 24.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de outubro de 1980.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 126

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 1.759/80)


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de outubro de 1980.


Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=